



## Proc. Administrativo 1- 1.523/2026

---

**De:** Sérgio S. - SEMADRH-COMP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 05/02/2026 às 10:51:37

**Setores envolvidos:**

SECULT, SEMADRH-COMP

### Requisição 00287/26 – Cenografia e decoração – CarnaFolia 2026

#### INDICAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em conformidade com a Portaria **Nº 347/2.025 a qual Dispõe sobre a designação de servidores para as funções de agente de contratação e gestor de contratos, e dá outras providências**, indico **Rosângela Bonfim - SEMADRH-COMP** para prosseguimento do processo.

Atenciosamente,

—

**Sérgio Aparecido de Santi**  
Secretário de Administração

**Anexos:**

Portaria\_Agente\_de\_Contratacao\_347\_2025.pdf



**PORTARIA Nº 347/2025**

*Dispõe sobre a designação de servidores para as funções de agente de contratação e gestor de contratos, e dá outras providências.*

**CONSIDERANDO** a Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que prevê a obrigatoriedade de agente de licitação e gestor de contratos na condução dos trabalhos licitatórios;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 3.790 de 21 de julho de 2023 que regulamenta a atuação do agente de contratação e do gestor de contrato, entre outros;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 3.868 de 08 de novembro de 2023 que estabeleceu prazo para protocolo de processos fundamentados na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que o prazo estabelecido no Decreto acima citado encontra-se findado, devendo a Administração Pública se adequar aos moldes da nova Lei de Licitações, com o cumprimento das decorrentes obrigações;

**FABIO VINICIUS POLIDORO**, Prefeito Municipal de Pedreira, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem na função de AGENTES DE CONTRATAÇÃO:

Sr. **BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA**, portador do RG/SSP-SP nº 42.181.532-2 – CPF/MF 229.133.558-89, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 193 - Morumbi – Pedreira/SP;

Sr<sup>a</sup>. **ANA MARIA ORLANDO PEREIRA**, portadora do RG/SSP-SP nº 25.457.152-9 – CPF/MF 248.290.748-92, residente e domiciliado na Rua Écio Graciola, lote 18 – Santa Edwirges – Pedreira/SP;

Sr<sup>a</sup>. **SABRINA FERIGATTI DE OLIVEIRA**, portadora do RG/SSP-SP nº 47.451.481-X – CPF/MF 338.556.018-79, residente e domiciliada na Rua Caetano Caruso, nº 09 – Campo do Sete – Serra Negra/SP;

Sr<sup>a</sup>. **DANIELA BEATRIZ POZZA BASEIO**, RG/SSP-SP 22.898.148-7 – CPF/MF 178.344.398-71, residente e domiciliado na Rua Professor Arnaldo Rossi, nº 171 – Centro – Pedreira/SP;

Sr<sup>a</sup>. **LUIZA POCAI CAMARGO**, portadora do RG/SSP-SP nº 53.350.353-X – CPF/MF 348.111.498-23, residente e domiciliada na Rua Maestro Carlos Gomes, nº 10 – Morumbi – Pedreira/SP;

Sr. **PEDRO LEONARDO MORENO**, portador do RG/SSP-SP nº 45.952.822-1 – CPF/MF 426.193.218.-08, residente e domiciliado na Rua Ana Francisca de Oliveira, nº 500 – Centro – Pedreira/SP;

Sr. **LUÍS GUILHERME POCAI ROSSI**, portador do RG/SSP-SP nº 43.502.585-5 – CPF/MF 348.111.558-07, residente e domiciliado na Rua José Manoel de Freitas, nº 297 – Jardim Alzira – Pedreira/SP;



Sr. **LEONARDO DE FARIA**, portador do RG/SSP-SP nº 44.745.467-5 – CPF/MF 376.221.208-20, residente e domiciliado na Rua Maria Cecília Rebiere, nº 104 – Jardim Santana – Amparo/SP;

Sr<sup>a</sup>. **ALINE INÊS PAULELA**, portador do RG/SSP-SP nº 43.028.901 – CPF/MF 385.447.568-32, residente e domiciliado na Rua Antônio Cassiani Filho, nº 630, apto. 2083 – Vila Macedo – Pedreira/SP;

Sr<sup>a</sup>. **ROSANGELA BONFIM**, portador do RG/SSP-SP nº 11.916.220-9 – CPF/MF 142.959.528-00, residente e domiciliado na Rua João Luiz Bataglioli, nº 32, Altos de Santa Clara – Pedreira/SP;

Sr. **RICARDO LAZARETE**, portador do RG/SSP-SP nº 32.692.789-X – CPF/MF 297.410.018-00, residente e domiciliado na Rua do Trabalhador, nº 744 – Jardim Triunfo – Pedreira/SP;

Sr. **ENIO FERNANDES**, portador do RG/SSP-MG nº 11.415.217 – CPF/MF 039.860.306-54, residente e domiciliado na Rua Adhemar Pereira de Barros, nº 36 – Vila Monte Alegre – Pedreira/SP;

Sr<sup>a</sup>. **MARINA ROSSI**, portadora do RG/SSP-SP nº 36.009.297-4 – CPF/MF 323.791.978-06, residente e domiciliado na Rua Engenheiro José Pereira Rebouças, nº 99 – Bloco 10, apto 1001 – Parque Cecap – Amparo/SP;

Sr. **JOSÉ RAFAEL FABRIN**, portador do RG/SSP-SP nº 30.261.086-8 – CPF/MF 305.423.738-90, residente e domiciliado na Rua José Nery, nº 93 – Santana – Pedreira/SP.

**Art. 2º: DELEGAR** ao Sr. **BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA** a competência para assinar os Editais relativos aos Pregões Presenciais e Eletrônicos, e os Avisos de Editais de Contratação Direta, nas hipóteses previstas no art. 75, incisos III a XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 3º: DELEGAR**, à Sr<sup>a</sup>. **ANA MARIA ORLANDO PEREIRA**, à Srt<sup>a</sup>. **SABRINA FERIGATTI DE OLIVEIRA**, à Sr<sup>a</sup>. **DANIELA BEATRIZ POZZA BASEIO**, à Srt<sup>a</sup>. **LUIZA POCAI CAMARGO**, ao Sr. **PEDRO LEONARDO MORENO**, ao Sr. **LUÍS GUILHERME POCAI ROSSI** e ao Sr. **LEONARDO DE FARIA**, competência para assinar todos os Editais relativos aos Pregões Presenciais e Eletrônicos, e os Avisos de Editais de Contratação Direta, nas hipóteses previstas no art. 75, incisos III a XVIII, da Lei nº 14.133/2021, em caso de ausência do Sr. **BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA**.

**Art. 4º: DELEGAR** à Sra. **MARIA GRACINDA SILVEIRA LIMA** a competência para assinar os Avisos de Editais de Contratação Direta, nas hipóteses previstas no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 5º: DELEGAR**, à Srt<sup>a</sup>. **ALINE INÊS PAULELA** e à Sr<sup>a</sup>. **ROSANGELA BONFIM**, competência para assinar os Avisos de Editais de Contratação Direta, nas hipóteses previstas no art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021, em caso de ausência da Sr<sup>a</sup>. **MARIA GRACINDA SILVEIRA LIMA**.

**Art. 6º: Ficam designados** os servidores abaixo relacionados para atuarem na função de **GESTORES DE CONTRATOS**:

Sr. **RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA**, portador do RG/SSP-SP nº 46.730.898.6 – CPF/MF 390.651.568-01, residente e domiciliado na Rua Olindo Rossi, nº 98 – Jardim Santa Rosa – Pedreira/SP;

Sr<sup>a</sup>. **RENATA DE CASSIA VILAS BOAS**, portadora do RG/SSP-SP nº 41.611.042-3 – CPF/MF 414.956.118-41, residente e domiciliado na Rua Carlos Francisco Merlo, nº 60 – Parque Modelo – Amparo/SP;

Sr. **GUSTAVO BALDASSO**, portador do RG/SSP-SP nº 46.607.584-4 – CPF/MF 384.193.288-63, residente e domiciliado na Rua Aparecida Moratori de Queiroz, nº 12, apto. 1504B – Jardim Ypê – Pedreira/SP;



Sra. **ANA PAULA DE CAMPOS GUEDES**, portadora do RG/SSP-SP nº 26.395.587-4 – CPF/MF 298.518.548-32, residente e domiciliada na Rua Angelo da Costa Lima, nº 30, Jardim Andrade – Pedreira/SP;

Sra. **ANA LÚCIA PETRIN ALVES**, portadora do RG/SSP-SP nº 26.488.278-7 – CPF/MF 266.696.758-10, residente e domiciliada na Rua Aparecida Moratori de Queiroz, nº 10, Apto 702 B, Jardim Ypê – Pedreira/SP;

Sra. **ANDREIA POLICARPO**, portadora do RG/SSP-SP nº 24.836.446-7 – CPF/MF 191.941.248-41, residente e domiciliada na Rua Jasmim, nº 09, Jardim São Nilo – Pedreira/SP;

**Art. 7º:** O desempenho das funções dos funcionários efetivos será remunerado em conformidade com a Lei Municipal nº 4.391, de 02 de abril de 2024.

**Art. 8º:** Em caráter excepcional, ficam designados como agentes de contratação, sem direito a gratificação constante na Lei Municipal nº 4.391 de 02 de abril de 2024, tendo em vista a incompatibilidade de recebimento de qualquer tipo de gratificação em razão da função exercida, os seguintes servidores comissionados:

Sr<sup>a</sup>. **MARIA GRACINDA SILVEIRA LIMA**, portadora do RG/SSP-SP nº 28.144.281-2 – CPF/MF 266.820.028-82, residente e domiciliado na Rua João Batista, nº 248 – Jardim Triunfo – Pedreira/SP;

Sr. **WALTER JOSÉ STEULA**, portador do RG/SSP-SP nº 7.695.401-8 – CPF/MF 016.162.258-58, residente e domiciliado na Rua Tercília Trevisan, nº 486 – Jardim São Pedro – Pedreira/SP.

**Art. 9º:** Em caráter excepcional, fica designada como gestora de contratos, sem direito a gratificação constante na Lei Municipal nº 4.391 de 02 de abril de 2024, tendo em vista a incompatibilidade de recebimento de qualquer tipo de gratificação em razão da função exercida, a seguinte servidora comissionada:

Sra. **DAIANE ROSANGELA DE CARVALHO**, portadora do RG/SSP-SP nº 43.767.287-6 – CPF/MF 426.802.798-08, residente e domiciliada na Avenida Bernardino de Campos, nº 526, Centro – Amparo/SP.

**Art. 10:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 267/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Pedreira, 03 de novembro de 2025.

  
**FÁBIO VINICIUS POLIDORO**  
Prefeito Municipal

  
**SÉRGIO APARECIDO DE SANTI**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2795-9AF0-395A-C595

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÉRGIO APARECIDO DE SANTI (CPF 043.XXX.XXX-07) em 05/02/2026 10:54:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedreira.1doc.com.br/verificacao/2795-9AF0-395A-C595>